

8.666/93, pelo período de 31.03.2023 a 30.03.2024.

Unidade Orçamentária: 06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Valor: R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
-PRESSEM**

CONTRATADA: SOARES & SOARES LTDA-ME

Data de Assinatura: 08 março de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.015143/2022

Assunto: Verbas Indenizatórias

Requerente: Luís Ricardo Medeiros de Araújo

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **LUIZ RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO**, Guarda Municipal 3ª Classe, matrícula 955204, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.019927/2022

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Mônica Gessyca Moreno Roque

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **MÔNICA GESSYCA MORENO ROQUE**, matrícula n. 846870, Professora de Educação Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.024664/2022

Assunto: Gratificação por Qualificação

Requerente: Walderez Pereira dos Santos Guilherme

DECISÃO

[...]

1. 10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor **WALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS ME**, Analista Municipal/Bioquímico, matrícula n. com fulcro no art. 2º, VII do Decreto n. 074/E de e art. 19º, VI do Decreto nº 123/E, de 15 de setem-

117

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 33570B38

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 047/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Olga Pereira Ribeiro de Lima, matrícula: 44660 e Ariadene Leite de Albuquerque, matrícula: 26702 para atuarem como fiscais e designar o servidor Alan Freitas da Rocha, matrícula: 954066, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 012/2023, oriundos do Processo Administrativo Nº 8400/2022 - Eventual aquisição de bobinas para relógios de ponto eletrônico sob sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (sede), unidades escolares, biblioteca e depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 16 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 048/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thais Magalhães de Oliveira Cardoso, Matrícula: 953326, para atuar como fiscal e designar a servidora Priscila dos Santos de Almeida, Matrícula: 29121, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 412/2022, oriundos do Processo Administrativo Nº 4808/2022 - Adesão à ata de registro de preços nº 009/2021 - Processo licitatório nº 034/2021 na modalidade pregão eletrônico por registro de preços nº 006/2021 - CODANORTE - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s10 e diesel comum), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

